DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS 2 - DISER-2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO – DIVISAO DE FISCALIZACAO DO SETOR DE SERVIÇOS – DISER 2 EDITAL DE COMUNIQUE-SE**

CREDENCIAMENTO DEC

Nos termos do §1º do artigo 5º do Decreto Municipal nº 56.223, de 1º de julho de 2015, alterado pelo Decreto Municipal nº 56.881, de 18 de março de 2016, fica credenciado de ofício no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, a partir de 16/08/2018, a seguinte pessoa jurídica:

PROTEUS INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 09.127.495/0001-99, CCM 3.926.771-7.

LEONARDO COTSIFIS, CNPJ 24.147.284/0001-01, CCM 5.422.511-6.

MARIA SOLEDAD YAYA AGUILAR ME, CNPJ 24.202.109/0001-70, CCM 5.413.663-4.

EDSON MURAKAMI

Diretor Substituto da Divisão de Fiscalização de Serviços

Diser 2

# URBANISMO E LICENCIAMENTO

## GABINETE DA SECRETÁRIA

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-151**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 18 ANDAR

**2016-0.271.358-4 SUELI MIEKO WATANABE**
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2017-0.115.559-8 GENESIO AMARO DE MEDEIROS**
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2017-0.139.650-1 LUIZ CARLOS AUGUSTO HORTA PIMENTA**
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2017-0.147.157-0 ANELISE GURGEL SANCHES CAMPOI DE OLIVEIRA**
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2017-0.176.590-6 DOUGLAS PIAZZON**
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2017-0.187.207-9 BRUNA ALBINO ZANFORLIN**
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2018-0.050.487-6 RENATO BARBOSA TAVOLARO**
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2018-0.063.124-0 MARGARETH YOKOYAMIA OMATI**
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2018-0.063.144-4 HILDA GRONER LIMA**
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2018-0.063.364-1 MAGNO EMILIO MOREIRA LEITE**
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)**

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE **30 (TRINTA)** DIAS CORRIDOS OU; **60 (SESSENTA)** DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO **(ANISTIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04**, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

**GABINETE DO SECRETARIO**

| PROCESSO | SQL/INCRA | NOME |
|---|---|---|
| **1994-0051143-4** | 0001210203421-1 | 3 RUMAN EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA |
| **1994-0076137-6** | 0007627900166-1 | 1 IRINEU VICIANO |
| **2003-1015196-8** | 0001006805222-1 | 2 BANCO BRADESCO S/A |
| **2003-1037391-0** | 0001504800079-1 | 3 YOLE PINHEIRO AVILA |
| **2004-1012882-8** | 0013014000565-1 | 2 GERVAZIO ANTONIO ROSSINI |

**COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SMUL/RESID**

| PROCESSO | SQL/INCRA | NOME |
|---|---|---|
| **2011-0193830-3** | 0016926900379-1 | 1 FRANCISCO VALQUIRIO MOREIRA |
| **2013-0338801-0** | 0001302300911-1 | 5 VR IMOVEIS E SERVICOS S.A. |
| **2014-0132633-8** | 0006212200181-1 | 7 MARINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA |
| **2013-0279758-8** | 0008511300228-1 | 1 FIDUCIARIA CONFIDOR PART E EMPREENDIMENTOS LTD |
| **2018-0065021-0** | 0008136700540-1 | 5 PAES GREGORI LTDA |
| **2017-0143578-7** | 0001902400011-1 | 2 PAULO GIANNOTTI |
| **2016-0045668-1** | 0019109300065-1 | 1 IMOBEL S/A URBANIZADORA E CONSTRUTORA |
| **2015-0300630-8** | 0006025000591-1 | 1 ALEXANDRE BALLEJA |

**COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL -SMUL/SERVIN**

| PROCESSO | SQL/INCRA | NOME |
|---|---|---|
| **2012-0244399-7** | 0009302800121-1 | 10 SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SER |
| **2017-0102667-4** | 0003600400134-1 | 3 CNL - CONSULTORIA, LOCACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA |
| **2013-0377755-6** | 0001615800999-1 | 3 COND. EDIF.SAO MATEUS |
| **2014-0152286-2** | 0000104400511-1 | 2 MIRIAM MARQUEZINI NEGRAO |
| **2015-0195512-4** | 0008566300361-1 | 12 MORUMBI DO BRASIL PROJETOS IMOB.LTDA |
| **2017-0104533-4** | 0004220602259-1 | 6 FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS ASSOC EDUCACIONAL |

**COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL -SMUL/COMIN**

| PROCESSO | SQL/INCRA | NOME |
|---|---|---|
| **2005-0089382-5** | 0008545601492-1 | 6 DUTRAO AUTO POSTO LTDA. SHELL |
| **2006-0114723-1** | 0001216000018-1 | 8 ALCIDES NUNES DIAS |
| **2016-0159627-4** | 0016419900025-1 | 1 PAULO MANOEL DE OLIVEIRA GONCALVES |
| **2016-0220678-0** | 0007513100438-1 | 6 VIRGILIO SOARES PEDRO |
| **2016-0126631-2** | 0000602700264-1 | 9 NSA INVESTIMENTOS LTDA |
| **2015-0000797-4** | 0011907900208-1 | 1 PAULO ROBERTO SILVA BARBOZA |
| PROCESSO | SQL/INCRA | NOME |
| **2016-0222350-1** | 0006902000468-1 | 1 MAURICIO GOMES CARDOSO |
| **2018-0053235-7** | 0011307400204-1 | 2 ELISABETE SENA GONCALVES DIAS |
| **2018-0075744-8** | 0018900103491-1 | 4 CIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SAO PAULO CDHU |
| **2018-0071118-9** | 0006916500212-1 | 1 CONSTRUTORA STIEFELMANN |
| **2018-0069417-9** | 0006845300674-1 | 2 FREIPAR EMPR. E PARTICIPACOES LTDA. |
| **2018-0067439-9** | 0005705000219-1 | 1 ALTOS DA VILA EMPREENDIMENTO SPE LTDA |
| **2018-0066127-0** | 0011336200609-1 | 2 PLANO VIDEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA |
| **2018-0042236-5** | 0011820100341-1 | 1 LAERCIO BUZAS |
| **2017-0150838-5** | 0014607600090-1 | 2 VNW CONSTRUTORA LTDA EPP |
| **2018-0024374-6** | 0018109000028-1 | 3 CIA METROPOLITANA DE HABITACAO DE SAO PAULO COHAB |
| **2018-0024404-1** | 0018109902161-1 | 8 CIA METROPOLITANA DE HABITACAO DE SAO PAULO COHAB |
| **2018-0032794-0** | 0005803300098-1 | 1 SHIRLEY SOARES DE OLIVEIRA |
| **2018-0018934-2** | 0005814200065-1 | 1 DARIO MATIAS DE SOUZA |
| **2017-0124669-0** | 6383580055840-2 | 3 TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A |

**COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO -SMUL/SEGUR**

| PROCESSO | SQL/INCRA | NOME |
|---|---|---|
| **2015-0295639-6** | 0008322201192-1 | 4 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA. |
| **2018-0081276-7** | 0014307210653-1 | 11 EXPANSOM PROMOCOES E EVENTOS S.C LTDA |
| **2018-0070827-7** | 0008731401708-1 | 790 ASSOCIACAO DE OBST. E GINEC. DO EST. DE SAO PAULO |
| **2018-0043331-6** | 0001107600294-1 | 5 CASA DE CULTURA DE ISRAEL |
| **2018-0041704-3** | 0001402701012-1 | 2 CONDOMINIO EDIF.ANTONIO CARLOS DE ANDRADA E SILVA |
| **2018-0037083-7** | 0004620700010-1 | 14 AVA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA |
| **2018-0002080-1** | 0007747104529-1 | 7 SONDA SUPERMERCADOS EXPORTACAO E IMPORTACAO S.A. |
| **2017-0185381-3** | 0012319400027-1 | 12 ACADEMIA BRASILEIRA DE ARTE CULTURA E HISTORIA |
| **2017-0167849-3** | 0000901610161-1 | 3 CONDOMINIO EDIFICIO SANTA LUCIA |
| **2017-0158759-5** | 0005116900010-1 | 11 AUTO POSTO REBELO LTDA |
| **2017-0158737-4** | 0003303201676-1 | 26 AUTO POSTO PANGEIA LTDA |
| **2017-0158650-5** | 0030409300044-1 | 15 F.W. RODRIGUES & CIA LTDA |
| **2017-0151244-7** | 0030412500091-1 | 16 253 PARTICIPAÇÕES LTDA |
| **2017-0147015-9** | 6383580223905-2 | 31 AUTO POSTO SUPER ANHANGUERA LTDA |
| **2017-0078864-3** | 0031002604459-1 | 9 RESTAURANTE MOURA NUNES LTDA |
| **2016-0163338-2** | 0005614901061-1 | 6 MARCOS ANTONIO FERREIRA MENDES |
| **2016-0048973-3** | 0007966400425-1 | 3 MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO |

## DEPARTAMENTO DE USO DO SOLO

**COMUNIQUE-SE**

**2015-0.179.352-3-Idi Sonda**; LOCAL: Av. Dona Belmira Marin, 2532; ASSUNTO: Definição de Zoneamento.

O interessado deverá apresentar o Levantamento Planialtimétrico Georreferenciado em Coordenadas UTM com DATUM Horizontal SAD 69, com tabela de coordenadas contendo todos os pontos que definam o perímetro do lote em análise, em formato digital (DWG, AutoCAD 2000), a fim de dirimir dúvida quanto à área e perímetro do lote objeto da presente solicitação e permitir a demarcação exata das zonas incidentes.

Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C.

O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste.

# HABITAÇÃO

## COORDENADORIA DE GESTÃO DO ATENDIMENTO SOCIAL - CAS

**ATA DA 7ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DA QUADRA 36, ZEIS 3, CAMPOS ELÍSEOS – 24/05/2018**

**SEI 6014.2018/0000142-0**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezoito deu-se início às dezenove horas, a 7ª reunião do Conselho Gestor da Quadra 36 – ZEIS 3 - Campos Elíseos, nas dependências da Secretaria Municipal de Habitação, Rua São Bento, 405, 26º andar, a Sra. Kátia Silene (SEHAB) iniciou a reunião informando a pauta do dia, a saber: Pauta: (i) Apresentação do Projeto para a Quadra 36 , (ii) Validação do Cadastro Parcial; e (iii) Aprovação de dois artigos pendentes no Regimento Interno. Em seguida solicitou aos presentes que iniciassem suas falas dizendo o próprio nome com vistas a facilitar o registro em Ata. Sra. Kátia informa que está aguardando a chegada de alguns integrantes da sociedade civil. Inicia-se a reunião na segunda chamada. Sra. Kátia informa que o primeiro tema a ser discutido será a aprovação dos artigos 18 e 24 do Regimento Interno, onde o primeiro traz: "Art. 18: As deliberações do Conselho Gestor serão tomadas por maioria simples (50%+1), dentre os presentes, não computando as abstenções, cabendo ao Coordenador, em caso de empate, reabrir a discussão e o debate, por um tempo de (30) minutos, e novamente colocar a proposta para votação, persistindo o resultado, caberá ao Coordenador do Conselho o voto de desempate" e 24, que diz: "O presente Regimento Interno estrará em vigor na data de sua publicação no diário Oficial da Cidade e poderá ser modificado com aprovação da maioria simples dos membros do Conselho Gestor." Sra. Kátia antes de iniciar a discussão, esclarece que como estão presentes à reunião os dois conselheiros eleitos representantes do segmento Proprietários/Comércio, apenas o titular poderá exercer o direito ao voto, cabendo ao suplente apenas a participação geral na reunião. Esclarecido o fato, relembra os presentes sobre o conteúdo da Portaria 146, citada na reunião anterior, que trata sobre o quórum mínimo de 1/2 dos membros do Conselho no caso das reuniões deliberativas e de 1/4 nos demais casos, com ao menos um representante da sociedade civil. Sra. Kátia passa à em votação do artigo 18. Sra. Lizete, inicia o debate esclarecendo que a defesa dos dois terços pressupõe uma votação de todos os membros, não só os presentes, garantindo o compromisso de todos os conselheiros acerca dos assuntos e não só ser uma votação com o quórum mínimo de conselheiros presentes. Passa-se a palavra aos demais membros do Poder Público, que votaram em favor da manutenção do Artigo 18 na íntegra totalizando 6 votos. Os membros da sociedade civil votaram pelos 2/3, totalizando 5 votos. Aprovou-se, então, a redação do texto integral, como apresentado por SEHAB. Sra. Kátia enfatizou que mesmo ganhando, o Artigo 18 na íntegra, continuará existindo abertura para diálogo como tentativa de sempre buscar o consenso antes de se colocar qualquer pauta em votação. Finda a votação, Sr. Felipe solicita esclarecimento dos demais Conselheiros, do porquê terem votado pelo Artigo 18 na íntegra, justificando que os 2/3 em uma votação garante de fato a maioria da presença dos conselheiros e que entende que com esta redação (50%+1), abre-se o precedente para reuniões extraordinárias com baixo quórum. Sra. Lucimar (Secretaria do Estado de Habitação) refere que o Artigo 18 da maneira como está grafado, traz mais responsabilidade quanto à presença dos conselheiros. A Sra. Cássia (SMADS) relata acreditar que pelo conhecimento do território a presença do poder público é fundamental ao processo defendendo a presença dos conselheiros pelo poder público em outros projetos. Sra. Mariana (Secretaria Estadual do Governo) declara acordo com os demais membros representantes do Poder Público. Sra. Lizete, refere que pela situação extraordinária da Quadra 36, onde já houve a reintegração de posse, entende que apenas disposição e boa vontade dos conselheiros do poder público não será suficiente para um Conselho Gestor efetivo, mas um acordo de intenções seria o ideal, sendo este diferente de um acordo de Regimento Interno. Sr. Felipe entende que por parte dos moradores já não estar mais morando no local, há uma dificuldade no processo de acompanhamento das reuniões do Conselho Gestor, situação esta que ao seu entender foi agravada pois, a remoção foi realizada antes da formação do Conselho Gestor, ao que a Sra. Kátia lhe responde que o Conselho é participativo e deliberativo. Sr. Felipe, diz entender que não houve deliberação sobre as remoções nesta ZEIS 3, e que isto é anterior a todo o processo que exposto até aqui. Entende que há um movimento com relação à implementação de projetos nesta ZEIS desde 2004, e entende que qualquer decisão sobre essa área deveria ter sido passada por um Conselho, que não foi criado anteriormente e que entende que este é um momento de exceção. Sra. Kátia passa à sequencia da pauta que trata da validação apresentação do número de famílias atendidas para que se realize a validação do cadastro, ao que o Sr. Felipe, retoma sua fala e diz estar confuso, pois são apresentadas como 170 famílias cadastradas por SEHAB, sendo 63 ausentes e esclarece que ao seu modo de ver, a busca ativa é ir até o endereço dos moradores e ali identifica-los. Sra. Katia, esclarece que o trabalho da CDHU é habilitar o cadastro, o que significa que há 171 famílias que estão autorizadas a receber o auxílio moradia. Sr. Felipe, pede esclarecimento, já que entende que existem 103 famílias cadastradas por SEHAB, logo há uma diferença de 68 famílias; relata que se é a CDHU que faz o cadastro, qual a importância de SEHAB no processo? Sra. Kátia, relembra aos presentes que esta intervenção é um conjunto de ações entre o Governo de São Paulo e a Prefeitura de São Paulo, logo é importante para manter o cadastro destas famílias no HabitaSampa, ferramenta do município, além de que o trabalho social é feito pela Prefeitura de São Paulo. Sra. Lizete, solicita esclarecimentos sobre os números de famílias: "os números batem?" Ao que a Sra. Kátia esclarece que são170 famílias, fora os estudos de caso. Há ainda 19 famílias em estudo de casos, e se ao final da análise o parecer for favorável, estas 19 irão para a lista de famílias a serem cadastradas na CDHU. Continua dizendo, que 28 famílias já receberam auxílio moradia pela CDHU, mas, não foram cadastradas por SEHAB. Sra. Lucimar entende que os números apresentados estão um pouco confusos e solicita esclarecimentos à coordenação sobre o número correto de famílias atendidas, já que o que consta no material entregue é o que segue: 103 de SEHAB, 67 ausentes e 16 vazios e os números não estão claros. Ao que a Sra. Kátia passa aos esclarecimentos: são 198 imóveis selados e identificados por SEHAB; 163 domicílios ocupados, sendo que 7 famílias não foram identificadas, totalizando 170. Deste montante, faltaram 28 famílias, que ao serem convocadas, não compareceram na CDHU, sendo: 12 ausentes, 16 vazios, ou seja, sem indício de ocupação. Somam-se a estes 33 estudos de caso e ainda, 9 vinculados aos selos ausentes. Sra. Lizete questiona sobre os 5 casos desfavoráveis, ao que a Sra. Kátia responde que são pessoas que compareceram ao plantão social, mas não comprovaram vínculo com o território, nem durante a entrevista com a equipe social. Sr. Felipe pede a palavra e diz ter várias perguntas; antes de iniciar sua fala, lembra que houve um acordo que entende não ter sido cumprido. Este se refere ao envio do material para discussão na reunião com tempo hábil para que os conselheiros pudessem tomar conhecimento antecipadamente. Alega que no material entregue no início desta reunião demonstrar alguns dados que lhe parecem incorretos. Reafirma a necessidade de haver um tempo para analisar o material e enviar perguntas para SEHAB. Informa que a sociedade civil não aprova os dados apresentados e solicita que se faça um esforço de mandar o material anteriormente, conforme combinado, na reunião anterior. A Sra. Lizete, se manifesta com relação ao ocorrido e entende que o esforço é necessário para que os conselheiros possam colaborar e complementa que com o envio antecipado do material a ser discutidos pode-se inclusive colocar novos nomes de moradores, complementar e discutir com a população. Sr. Felipe, retorna a fala e informa aos presentes que muitos moradores têm relatado que por causa deste "duplo atendimento" entre SEHAB e CDHU, gera-se um deslocamento excessivo para estas famílias. Sugere, desta forma, que o cadastro da CDHU seja realizado no mesmo local do Plantão Social, ou seja, no Largo Coração de Jesus, nas dependências da Base aliança da Polícia Militar e que um técnico de CDHU acompanhe a equipe de busca ativa para evitar deslocamento dos moradores. Sra. Kátia responde que irá verificar com a equipe técnica da CDHU se consegue simplificar o processo. Sr. Felipe reitera que as famílias ficam muito confusas., inclusive que a própria sociedade civil ali representada , também fica. Sra. Valéria (CDHU) pede um a parte e esclarece que a ação inicial da CDHU é primeiro coletar dados pessoais (CPF e RG) , depois realizar uma habilitação completa, com certidão de nascimento, carteira de trabalho, etc. Ainda, existe uma consulta ao cadastro de mutuários para verificar a questão do duplo atendimento, ou seja, se a pessoa já recebeu um atendimento habitacional em alguma parte do território nacional. Assim, não é possível realizar a emissão do termo na hora pelos técnicos da CDHU. Sra. Lucimar sugere que caso seja realizada a busca ativa, através do CPF e RG, a CDHU comece a realizar a verificação das famílias. Sra. Lizete se manifesta, pois entende que esta proposta é fundamental, pois, os moradores ficam muito confusos. Entende que a referência dos moradores deve ser sempre o Largo Coração de Jesus e que quando é solicitado um deslocamento maior o processo se torna difícil. Sra. Kátia manifesta-se a favor de buscar uma alternativa que diminua o deslocamento das famílias. Retoma à exposição das famílias e esclarece que devido a toda demanda dos últimos dias em SEHAB, não foi possível fechar todos os estudos de caso há tempo para a reunião em curso. Relembra que esta reunião foi convocada também para a aprovação do Cadastro Parcial das 103 famílias que já receberam o auxílio moradia. Sr. Felipe pede novamente a palavra e informa aos demais presentes que não estão aprovando nem os 103, que no momento estão apenas verificando e já identificam alguns problemas, já que, volta a afirmar, o material não foi enviado com a antecedência acordada na última reunião do Conselho, o que torna inviável a aprovação das 103 famílias Sra. Lizete diz que acompanha os moradores e estes alegam que há pessoas que não estão no pré-cadastro. Sra. Cássia (Moradores) pede desculpas pelo atraso e reforça a importância da questão colocada pelos conselheiros Lizete e Felipe, pois verificou rapidamente a lista e verificou que há problemas. Tem a impressão que existem pessoas que estão na lista e que talvez não sejam moradores. Lembra que não se pode agir de má-fé nem de um lado nem do outro. Entende que não estão "incluindo" pessoas, que o que acontece é o cadastro pessoas que realmente moravam na Quadra 36, mas que não foram identificadas. Sra. Lizete, pede a palavra e solicita um esclarecimento sobre a lista entregue aos conselheiros com relação ao que vem a ser titular 1 e 2 e se neste caso é considerado um único. Sra. Kátia responde que sim, é possível cadastrar o marido/companheiro como 1º titular, embora no momento da finalização do cadastro e no momento do atendimento a prioridade será para o atendimento da mulher. Caso a mulher/companheira/esposa não estiver presente, não será possível cadastra-la como primeira titular. No momento do arrolamento vale a opção da família, mas a prioridade é sempre da mulher, esse posicionamento está na Legislação vigente dobre Habitação. Sra. Janaína (conselheira suplente)lembra sobre o cadastro que existem histórias de que o atendimento foi para o homem e, no caso de uma separação do casal, a mulher ficou sem o atendimento habitacional. Sra. Janaína faz uma pergunta com relação a um morador das Quadras 37/38 ao que a Sra. Kátia sugere que o morador procure o plantão social no Largo Coração de Jesus. Sra. Lizete refere que os moradores que estão em análise, estão aflitos com relação à dificuldade de um documento formal para comprovação de endereço e questiona se há outras formas alternativas como, testemunho de vizinhos, por exemplo. Sr. Felipe: não só testemunhos de moradores, mas também entidades que estão lá há tempo e conhecem os moradores. Sra. Kátia informa que até o presente momento há 33 famílias em estudo de caso, com 9 casos já comparecer favorável. No entanto, esclarece, não ser só vínculo documental do território. Tem outras maneiras de comprovar. A própria palavra do assistente social pode valer. Não estamos somente aguardando o comprovante de residência. Sr. Carlos apresenta-se como morador da Quadra 36, relata que há pessoas que ainda moram na área e que estão num impasse porque há burocracia para comprovar endereço, e assim estas pessoas não conseguem realizar o cadastro. Sra. Kátia informa que os estudos estão sendo realizados e que no caso do Sr. Carlos, não tem informação ainda, pois deve ser um dos 19 e não é possível neste momento informar quais famílias foram consideradas favoráveis e desfavoráveis. SEHAB e CDHU irão prosseguir com os estudos que irão passar pela aprovação do Conselho Gestor e após serão validados pelos conselheiros. A Sra. Kátia esclarece que todos os estudos de caso estão sendo feitos pela equipe social de CDHU e SEHAB que apontou na emissão da posse quais foram e quais não foram identificadas. São 33 famílias que foram apontadas para estudos de caso. Sra. Lizete pede esclarecimento quanto a publicação das famílias aprovadas nos estudos de caso ou não, ao que a Sra. Kátia lembra sobre a questão ética envolvida, mas, garante que a resposta será dada individualmente ao morador. Sra. Lizete, solicita à Coordenadora que esta aprovação ou não das famílias seja apresentada ao Conselho Gestor antes. A Sra. Kátia esclarece que as famílias serão chamadas e serão esclarecidas sobre os motivos de terem seu atendimento negado. Sra. Lizete informa que é necessário um tempo para que os casos sejam verificados ao que a Sra. Kátia explica que por tratar-se de uma exceção, não há tempo para esta discussão. Sra. Lizete, diz que quanto ao critério compreende a não participação do Conselho, mas que o conselho não saiba o porquê do não atendimento, não concorda. Sra. Kátia comunica que sempre as famílias poderão falar com as entidades e desta forma saberão o porquê de não terem recebido atendimento. Sr. Felipe entende ser um problema no território para que os moradores não saiam confusos, muitos tem duvidas de onde ir na CDHU ou no largo. Entende que há equívocos nas falas. Sra. Kátia esclarece que as informações chegam para que seja uma única informação. Sr. José (Comércio) pede esclarecimento de qual local a família deverá se dirigir caso seu cadastro não seja aprovado. Sra. Kátia expõe que as assistentes sociais serão convocadas para ir ao Largo Coração de Jesus explicar a aprovação ou não dos estudos de casos às famílias. Sra. Kátia questiona se os conselheiros desejam que a apresentação do projeto seja feita nesta reunião ou no próximo encontro. A Sra. Cássia ( Moradores) informa que os conselheiros querem os esclarecimentos nos mínimos detalhes, e vota para que seja apresentado na próxima reunião do Conselho. Sr. Felipe informa que independente se será nesta reunião ou na próxima, não há interesse em conhecer a planta do projeto do Hospital, mas quer saber onde está a legalidade do projeto, já que é uma Quadra onde deve haver no mínimo 60% de HIS, conforme consta em ZEIS 3. Sr. Ricardo (Secretaria de Estado da Saúde) esclarece que não há estas informações na apresentação. Sra. Lizete lembra que estão recuperando a função fundamental do Conselho, ou seja, discutir o projeto. Relata que não estão ali para conhecer o Hospital, mas para dizer que está errado implantar um Hospital em uma área de ZEIS 3. Solicita que seja documentado, que o segmento Universidade não aceita o projeto do Hospital, que jamais deliberariam sobre "expulsar" as famílias em ZEIS 3 para construir um Hospital. Entende que isto é um absurdo. Sr. Felipe reitera que é importante apresentar o projeto para que os moradores que foram "expulsos" da área saibam qual o motivo que os levou a sair da quadra. Solicita que a Secretaria de Saúde do Governo de Estado apresente os dispositivos legais para que o projeto do Hospital pudesse acontecer. Sra. Kátia retoma a palvra e diz que acredita que a prioridade do Conselho é dar atendimento habitacional às famílias, desta forma, o conselho deveria trabalhar para isso. Como Conselheira, entende que debater o projeto antes da remoção das famílias não abrirá espaço para a discussão do futuro. Sr. Felipe refere que concorda com a Sra. Kátia e acrescenta que tanto é importante que a legalidade seja mostrada, pois, uma das soluções é que o atendimento habitacional seja feito na Quadra 36 inclusive, com a volta dos comerciantes também. Portanto, não estamos desviando em nada a pauta do conselho. Sra.Kátia informa que a apresentação será feita na próxima reunião, inclusive com a participação de outros membros da Secretaria ou da Procuradoria para falar sobre os termos legais do projeto. Após esta fala, passa a palavra para a Sra. Lucimar que informa aos presentes que esteve presente na Ocupação da Renata, em resposta à solicitação da reunião passada sobre o risco de desmoronamento. Alega ter ido também à obra e relata ter conversado com a engenheira de segurança do trabalho. Refere que a equipe andou pelas ocupações lindeiras e informou que no dia em que houve uma demolição mais próxima à ocupação, a construtora avisou as famílias e colocou madeirites no local. Em relação aos restos de obra, foi explicado que existe a necessidade de uma autorização da Eletropaulo para a demolição total. A Sra. Lucimar, então, solicitou que a Construtora avise a equipe social da CDHU para que haja tempo hábil de informar os moradores que ainda se encontram no local. Sr. Carlos (morador da ocupação)relata que as máquinas estavam trabalhando normalmente (em 23/05/18). Relata que onde mora cai material de demolição e que entende que a construtora não estão respeitando, os moradores que ainda estão na área. Entende que irá ocorrer como no Largo Paissandu, e que a possibilidade dei morrer gente existe, podendo ele mesmo ser uma das vítimas. Sra. Lucimar lembra que a orientação dada na obra foi essa e que no entanto, o que está sendo relatado é que está caindo material e esse questionamento será levado novamente à obra. Sra. Lucimar informa que esteve no local no dia seguinte a reunião passada para verificar a situação., mas que se existe essa pauta, irá voltar ao local novamente. Sr. Thiago pede a palavra e sugere fazer uma nova visita informando os conselheiros para que estes possam acompanhar. Sr. José pede a palavra e questiona se não tem como remover aquelas pessoas antes que ocorra o pior. Sra. Kátia esclarece que todas as famílias que optaram permanecer no local estão em estudo de caso e sugere que se faça uma filmagem das máquinas trabalhando e dos entulhos caindo sobre as casas e que seja mostrado e na próxima reunião. Sr. Cosme, conselheiro, diz que o Estado tem a obrigação de remover todas as pessoas antes de realizar a obra e que está um perigo aquele local. Entende que o Estado tem que fiscalizar a obra e que pensa que só vão dar atenção na hora que morrer alguém. Solicita que seja registrado em Ata que este Conselho Gestor está cobrando o Governo Estadual a fiscalização da obra. Sra. Lucimar também esclarece que não houve reclamação para a equipe social que permanece na área que está ocorrendo este problema. Propõe que se faça uma vistoria em 25/05/18 às 14h30minh com os presentes nesta reunião. Lembra que se existe o alvará de demolição, o responsável deve acompanhar mesmo. O que foi feito foi agilizar a vistoria. Sra. Lucimar faz outro comunicado, em relação ao atendimento definitivo, onde receberam uma ordem de comunicar para os conselheiros a possibilidade de disponibilizar cartas de crédito no valor de R$ 150.000,000 para as famílias como forma de atendimento definitivo. A prioridade da CDHU é o atendimento das famílias da Quadra 36. Caso haja a anuência do conselho, podemos marcar uma reunião para explicar sobre o que é a Carta de Crédito. Sra. Catarina (Moradores) solicita que esta reunião seja realizada no Largo Coração de Jesus, já que o tempo gasto até o centro é de 1h20m. Sr. Felipe sugere que todas as reuniões sejam transferidas para o Largo Coração de Jesus, já que na Base Aliança existe uma estrutura para própria para as reuniões e os moradores tem uma sensação de pertencimento. Sra. Cássia (Moradores) sobre a questão da "Ocupação da Renata", relata que quando os técnicos visitam o local, existe um entendimento por parte da obra. Quando os técnicos vão embora, os engenheiros, seguranças, construtores, tratam as pessoas como se fossem todos usuários de crack. Continua sua fala dizendo que com relação a Carta de Crédito, agradece o fato de ter sido levado a sério a questão de alternativas de atendimento. Sra. Janaína questiona se a carta de crédito dá o direito de continuar a morar no Centro, já que a escola dos seus filhos, seu trabalho, etc., é aqui. Sr. Felipe pede a palavra e também agradece o comprometimento da conselheira Lucimar, mas lembra que a Carta de Crédito não atende a todas as famílias, então seria necessário pensar em outras alternativas já que o ideal seria pensar a partir da realidade do território e dos diferentes entes de governo que atuam ali. Sra. Lucimar esclarece que, em relação à Carta de Crédito, esta é um recurso do PAC (Programa de Aceleração de Crescimento) que precisa ser utilizado. Entende que não é a única solução, mas uma oportunidade que o poder público está disponibilizando nesta ocasião para os moradores da Quadra 36. A Carta de Crédito envolve critérios que serão mostrados na apresentação do modelo e que são situações bastante difíceis, como registro em cartório, legalização, etc. Com relação ao valor, acredita que

R$ 150.000,00 atinja empreendimentos no centro. Sra. Lizete pede a palavra e parabeniza a proposta e ainda reforça que, a sociedade civil quer apresentar ao Governo do Estado as discussões do Fórum da Luz e Mundaréu da Luz onde se pode apresentar alternativas para compor esse tema paralelamente ao Conselho.

Uma pessoa não identificada informa que há um agendamento de uma reunião para os moradores da Quadra 36 para falar sobre Carta de Crédito na próxima terça-feira, às 18:30h. Sra. Soraia (Assistente Social Diagonal) lembra à coordenação e demais conselheiros que com relação à realização da reunião na Base Aliança, não há capacidade para uma reunião com a presença de 131 pessoas ao que a Sra. Kátia informa que SEHAB irá tentar um espaço para fazer a reunião num lugar mais espaçoso. Sr. Felipe questiona sobre se o convite sobre a apresentação da Carta de Crédito será também estendido aos moradores das Quadras 37/38, ao que o Sr. Neto (SEHAB) informa que não já que o atendimento e responsabilidade do atendimento dos moradores das Quadras 37/38 é de SEHAB e não da CDHU. Sra. Janaína pede esclarecimento sobre a rapidez no processo de atendimento da Quadra 36 e sobre o acordo feito em relação às Quadra 37 e 38. A

Sra. Kátia responde à moradora que não se está dando prioridade à Quadra 36, mas há que se compreender que houve a remoção das famílias e desta forma no momento estas necessitam do atendimento prioritário. Sra. Lizete refere ter sido um erro do Estado. Sra. Kátia informa que apresentação do projeto será pauta para a próxima reunião e que a apresentação que seria feita será melhorada buscando facilitar o entendimento dos dados e enviada com antecedência aos conselheiros. Reforça que os próximos encontros serão: a) reunião da Carta de Crédito na terça-feira, às 18h:30m e, sexta-feira (25/05/18) para vistoria na obra às 14h:30m. Sr. Felipe sugere que a reunião do conselho seja no Largo Coração de Jesus ou nas proximidades. Sra. Kátia relata que é consenso que a próxima reunião será dia 14/06/2018, às 18:30h.

Sem mais, a reunião foi dada como encerrada.

**Participantes, conforme listas de presença: Membros da Sociedade Civil:** Moradores – Catarina da Silva Ferreira Machado (Suplente); Cassia Aparecida da Silva (Titular); Setor produtivo – Manuel Fernando Alves Moreira (Titular); José Antônio dos Santos (Suplente); Movimentos por Moradia -